



**ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados o senhor Gilmar Souza de Queiroz (Diretor de Administração e Pessoas), o senhor Alan do Nascimento Santos (Diretor de Relacionamento e Negócios), o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), o senhor Eucherio Lerner Rodrigues (Superintendente Financeiro), o senhor Márcio Souza Paula (Superintendente Financeiro substituto), o senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior (Gerente do Departamento de Gestão Contábil), a senhora Ana Cristina de Melo Costa (Gerente da Divisão de Análise e Informações Contábeis), o senhor Fábio Silva Vasconcelos (Superintendente de Auditoria Interna), e o senhor Siderley Pires Santana (Assessor da Superintendência de Auditoria Interna), realizou-se a 99ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando ao item da pauta.

01 – Contabilidade – Análise das Demonstrações Contábeis. Ref.: 2º Trimestre/2022. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, § 1º, inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal). A senhora Ana Cristina apresentou as Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2022, ressaltando que foram disponibilizados à análise da Auditoria Interna e à Auditoria Independente (Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S), com expectativa de entrega do Relatório sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias referente ao 2º trimestre de 2022 até o dia 12 de agosto de 2022. Em sequência discorreu sobre os principais resultados obtidos no 2º trimestre 2022 (base 30/06/2022 e comparativo com 31/12/2021) relativos ao Balanço Patrimonial, cujos valores estão expressos em milhares de Reais, de acordo com as notas contábeis e pronunciamentos, do qual destacou que: 1) o saldo do Caixa (Ativo Circulante) se encontra em R\$1.158.398, sendo que neste trimestre houve o pagamento dos dividendos sobre juros de capital próprio aos acionistas, efetuado em abril/2022, bem como a presença de um rendimento significativo no capital financeiro, em virtude dos índices de atualização; 2) o saldo da Conta Clientes na ordem de R\$402.608, ressaltando o baixo recebimento da receita proveniente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por menor volume de serviços vinculados e restrição orçamentária. Na oportunidade, o senhor Irinilson Júnior registrou que além da questão orçamentária aquele Instituto demonstrou apresentar problemas técnicos (operacionais) para liberação destes recursos. A senhora Glauben



**ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Teixeira registrou que é relevante buscar entender junto ao INSS qual o tipo de problema técnico/operacional; 3) no Grupo Outros Créditos, citou o aumento expressivo na Conta “Adiantamento a Empregados”, no valor de R\$22.763, comparado a 31/12/2021, que foi de R\$7.127, em razão do adiantamento que a Empresa efetuou referente ao pagamento da primeira parcela do 13º Salário em fevereiro/2022; 4) ainda no Grupo Outros Créditos, Conta “Tributos a Recuperar”, registrou o valor de R\$33.306, enfatizando que este grupo registra os valores recolhidos ou antecipados a qualquer título, passíveis de ressarcimento ou compensação futura, e que a Empresa tem expectativa de realização desses créditos no decorrer do exercício de 2022. Em relação ao Passivo, destacou: 1) o acréscimo de provisão para encargos trabalhistas de R\$101.856 (dez/2021) para R\$127.142 (06/2022); 2) a redução da provisão para litígios trabalhistas de R\$103.674 (dez/2021) para R\$67.255 (06/2022), mencionando os ganhos relativos ao processo junto ao Sindicato de Processamento de Dados do Rio de Janeiro, que teve um valor de provisão expressivo revertido a favor da DATAPREV na ordem de R\$40.001, conforme Nota Explicativa 17.1. Na oportunidade a senhora Glauben Teixeira questionou se houve alguma solicitação de antecipação de dividendos. O diretor Gilmar Queiroz informou que não houve movimentação para esse pedido, mas considerando que a Empresa está com o seu Caixa positivo, irá avaliar essa possibilidade junto aos administradores e demais órgãos interessados. Continuando, o senhor Irinilson Júnior apresentou os detalhes do quadro Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE Comparativo), destacando as principais variações, a saber: 1) receita bruta com acréscimo de 8,9%; 2) custos e despesas aumentaram em 11,7%, índice ligeiramente menor que a inflação acumulada nos últimos 12 meses, a qual foi de 11,89% (IPCA/IBGE); 3) aumento expressivo da Conta “Receitas Operacionais” de R\$8.821 (06/2021) para R\$46.451 (06/2022), em razão, na sua grande maioria, do valor revertido a favor da DATAPREV no processo junto ao Sindicato de Processamento de Dados do Rio de Janeiro; 4) ressaltou o valor das “Receitas Financeiras”, também com aumento expressivo, considerando as aplicações financeiras, bem como as ocorrências do contrato da Telebrás (majoração *versus* multas) que contribuíram para um lucro superior ao ano passado, comparando o semestre 2021/2022. A senhora Glauben Carvalho solicitou ajuste pontual na redação do Quadro de Demonstração do Resultado – DRE, cuja data consta 31/03/2022 (data do 1º trimestre/2022). O Comitê, após questionamentos e considerações, agradeceu a apresentação, recomendando que o Relatório da firma de Auditoria Independente seja apresentado a este Colegiado, na próxima reunião prevista para o dia 09/08/2022.

02 – Avaliar e monitorar, em conjunto com a Administração e a área de auditoria interna a adequação das transações com partes relacionadas. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, inciso VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a



**ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas e RS CADM – Política de Partes Relacionadas). O senhor Fábio Silva Vasconcelos, Auditor Interno, foi convidado a participar das discussões. O Diretor Alan Santos apresentou as justificativas pelas quais o último contrato com o INSS e outros não foram apresentados tempestivamente à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme reuniões periódicas realizadas anteriormente com este Colegiado, com o propósito de garantir a conformidade no processo de contratação da DATAPREV por seus clientes em especial no que diz respeito a transações com partes relacionadas. Assim, apresentou a Nota Informativa Contrato INSS – nº 30/2022 contendo os registros e informações referentes às ações que foram aplicadas para fins de negociação comercial, discorrendo sobre todo o processo. Assinalou que as propostas comerciais têm um parágrafo exclusivo mencionando que os termos estabelecidos estão aderentes à Política de Transações com Partes Relacionadas, com vistas a assegurar a integridade da negociação e o processo de contratação das partes envolvidas. Enfatizou que o novo fluxo estabelecido entre o Departamento Comercial e este Comitê contribuirá para que todos os processos com partes relacionadas, com valores acima de R\$50 milhões e/ou contratos, de um mesmo cliente, que se somados, ultrapassem o referido valor, sejam notificados simultaneamente ao COAUD e à Superintendência Jurídica no momento da confirmação da condição para assinatura contratual. Ressaltou que, desta maneira, a assinatura do contrato passa a ter como requisito prévio, além da manifestação da conformidade jurídica, o posicionamento deste Comitê. Na oportunidade, o senhor Antônio Sequeira informou que, após nova interpretação dos valores que envolvem a análise deste Comitê, referente aos contratos de partes relacionadas, verificou-se que conforme disposto na RS CADM 06/2002 (Política de Transações com Partes Relacionadas), o COAUD deverá manifestar-se sobre os contratos que o valor total supere o menor dos seguintes valores: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou 1% do ativo total da DATAPREV, que hoje representa o valor de R\$ 22.908.220,00 (vinte e dois milhões, novecentos e oito mil, duzentos e vinte reais) . Considerando esta perspectiva de análise, solicitou complemento à Nota Informativa ora encaminhada, para que sejam contempladas também as informações sobre os demais contratos, conforme previsto na citada Política . Finalizando, o Comitê agradeceu as informações, registrando que a novo modelo de fluxograma proposto para análise de conformidade evitará a ocorrência de falhas de apreciação prévia por parte deste Colegiado. O senhor Paulo Machado informou que o tema se encontra na pauta da próxima reunião do Conselho de Administração, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2022, a fim de esclarecer as razões pelas quais não houve manifestação prévia deste Comitê em relação ao Contrato INSS e outros identificados. O Comitê de Auditoria propôs que os informes a serem apresentados ao Conselho de Administração incluam não somente o contrato INSS, mas também um consolidado dos contratos assinados. Isso porque o Comitê de Auditoria



**ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Estatutário, em conjunto com a administração e Auditoria Interna, deve avaliar e monitorar a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas.

03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

Sendo esses assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Wania de Souza Mendes, Assistente de TI, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília-DF - 26/07/2022.

ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE
Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.